

Regulamentação do Código do Trabalho — Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, com as alterações da Lei n.º 9/2006, de 20 de Março; Constituição da República Portuguesa;

Regulamentação das condições técnicas das instalações desportivas — Decreto-Lei n.º 100/2003, de 23 de Maio;

Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto — Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro;

Responsabilidade técnica pelas instalações desportivas — Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro.

8.2 — A entrevista profissional de selecção terá a duração de quinze minutos e destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, versando sobre motivação para a função, sentido crítico, capacidade para estabelecer objectivos organizacionais, enquadramento funcional, conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar a prover e sobre a administração pública local.

A entrevista profissional de selecção será valorizada de acordo com o seguinte critério:

*Resposta favorável preferencialmente* — 20 valores;  
*Resposta bastante favorável* — de 15 a 19 valores;  
*Resposta favorável* — de 10 a 14 valores;  
*Resposta favorável com reservas* — de 8 a 9 valores;  
*Resposta não favorável* — menos de 8 valores.

9 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

em que:

*CF* = classificação final;  
*AC* = avaliação curricular;  
*PC* = prova escrita de conhecimentos;  
*EPS* = entrevista profissional de selecção.

10 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As provas de selecção realizar-se-ão nos Paços do Município de Vila Nova de Poiares, em dia e hora a comunicar oportunamente, por escrito e com a devida antecedência.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas quando for caso disso no átrio da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

13 — Constituição do júri dos concursos:

Presidente — Jaime Carlos Marta Soares, presidente da Câmara. Vogais efectivos:

Dr.ª Paula do Céu Bento Couceiro, chefe de divisão da Área Administrativa e Financeira, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Mário de Magalhães Maia, assessor da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Deolinda Maria Rodrigues Gonçalves Ferreira, vice-presidente.

Paulo Duarte Fortunato Costa, chefe de repartição em regime de substituição.

14 — Do estágio.

14.1 — Caso não venha a ser decidida alteração na constituição, o júri do concurso será também o júri do estágio.

14.2 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual o estagiário será provido no lugar de 2.ª classe se obtiver classificação final não inferior a *Bom* (14 valores) e a sua frequência será feita nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14.3 — A avaliação final do estágio será feita com base no relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo, na avaliação de desempenho obtida durante aquele período e na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

14.4 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa e respectiva fundamen-

tação, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar o documento comprovativo.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação — despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611019811

## JUNTA DE FREGUESIA DE AMOREIRA

**Aviso n.º 10 974/2007**

**Celebração de contratos a termo resolutivo**

Para efeitos e nos termos do n.º 5 de artigo 1.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e da alínea *h*) do artigo 9.º do mesmo diploma legal, torna-se público que a Junta de Freguesia, em sua reunião de 30 de Abril de 2007, deliberou contratar a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com início a 1 de Maio de 2007, para tractorista, o trabalhador Leonel de Carvalho Brás.

Mais deliberou contratar a tempo parcial e termo resolutivo certo, a partir de 1 de Julho de 2007 e pelo prazo de um ano, para a categoria de motorista de ligeiros, a trabalhadora Ana Paula Antunes de Oliveira Pimpão.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Manuel Ferreira Simões*.  
2611020648

## JUNTA DE FREGUESIA DO CORAÇÃO DE JESUS

**Aviso (extracto) n.º 10 975/2007**

Por despacho do presidente da Junta de Freguesia do Coração de Jesus de 30 de Abril de 2007, foi Eugénia Margarida Reixa Rodrigues nomeada, com provimento definitivo, na categoria de assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro privativo da Junta de Freguesia do Coração de Jesus, na sequência de concurso interno de acesso limitado, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação.

30 de Abril de 2007. — O Presidente, *Rogério da Silva e Sousa*.  
2611020753

**Aviso (extracto) n.º 10 976/2007**

Por despacho do presidente da Junta de Freguesia do Coração de Jesus de 30 de Abril de 2007, foi Maria João de Almeida Mourato nomeada, com provimento definitivo, na categoria de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro privativo da Junta de Freguesia do Coração de Jesus, na sequência do concurso interno de acesso limitado, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação.

30 de Abril de 2007. — O Presidente, *Rogério da Silva e Sousa*.  
2611020745

## JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA

**Aviso n.º 10 977/2007**

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção, torna-se público que se encontra afixada nesta autarquia a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Junta de Freguesia organizado nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal.

Da organização da lista, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Manuel Afilhado Rodrigues*.

2611019606